



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

Av. Itaquera, 241, (altura do 1390 da Av. Líder) - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP 08285-060

Telefone: 3397-9467/9473

### FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6016.2021/0115456-1

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Educação

Unidade interessada: NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - Aquisição

|                                              |                                         |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Unidade requisitante:</b>                 | DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA |
| <b>Servidor responsável pela requisição:</b> | Kelly Cristina de Lima Pimentel         |
| <b>Telefone:</b>                             | (11) 3397-9441                          |
| <b>E-mail:</b>                               | kclima@sme.prefeitura.sp.gov.br         |

#### 1. OBJETO

|                                                                |                                                     |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <b>Material de Consumo</b> | <input type="checkbox"/> <b>Material Permanente</b> |
| Cadeira Alimentação                                            |                                                     |

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Visando atender as demandas dos CEI's jurisdicionados a esta Diretoria Regional de Educação, se faz necessário a aquisição de cadeira alimentação (cadeirões) para garantir o bem estar e conforto das crianças durante as refeições diárias.

#### 3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

|               |                                                                      |                   |  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|--|
| <b>Item 1</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim | <b>Qual o Nº?</b> |  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|--|

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

|               |                            |                                                              |  |  |
|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>Item 1</b> | <b>CADEIRA ALIMENTAÇÃO</b> |                                                              |  |  |
|               | •                          | Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado |  |  |
|               | •                          | Cadeira de refeição ideal para bebês de até 15 kg            |  |  |
|               | •                          | Cadeira desmontável: embalagem mais compacta                 |  |  |
|               | •                          | Assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado |  |  |
|               | •                          | Estrutura em aço, laminado                                   |  |  |
|               | •                          | <b>Quantidade: 60 unidades</b>                               |  |  |

#### 5. QUANTIDADE REQUISITADA

|               | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Embalagem</b> | <b>Capacidade da Embalagem</b> |
|---------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------------|
| <b>Item 1</b> | 60                | unidade                  | unidade          | unidade                        |

## 6. AMOSTRA

|        | É necessário enviar amostra? | Prazo para entrega da amostra | Prazo para unidade requisitante testar amostra | Agendar entrega pelo telefone | Contato |
|--------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------|---------|
| Item 1 | Não                          |                               |                                                |                               |         |

## 7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

|        | Número de Parcelas | Em um mesmo endereço ou diversos? | Endereços                                   | Telefones     | E-mail                            |
|--------|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Item 1 | 01                 | No mesmo endereço                 | Av. Itaquera, 241 - Cidade Líder, São Paulo | (11)3397-9495 | lucianac@sme.prefeitura.sp.gov.br |

## 8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

|           |                                   |          |                    |
|-----------|-----------------------------------|----------|--------------------|
| Nome:     | Luciana Carvalho                  |          |                    |
| Telefone: | (11)3397-9495                     | RF:      | 729.217-1          |
| E-mail    | lucianac@sme.prefeitura.sp.gov.br | Unidade: | ALMOXARIFADO/DREIQ |

|                    |                                     |                   |                    |
|--------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Nome Suplente:     | Maria de Lourdes de Paula Dell Orte |                   |                    |
| Telefone Suplente: | (11)3397-9444                       | RF Suplente:      | 889.806-5          |
| E-mail Suplente    | maria.dell@sme.prefeitura.sp.gov.br | Unidade Suplente: | ALMOXARIFADO/DREIQ |

## 9. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

|        |                                           |           |               |
|--------|-------------------------------------------|-----------|---------------|
| Nome:  | Marcia Marques dos Santos                 |           |               |
| E-mail | marciamarqsantos@sme.prefeitura.sp.gov.br | Telefone: | (11)3397-9473 |

## 10. ENCAMINHAMENTO

Tal aquisição se faz necessária para atendimento aos CEI's jurisdicionados a esta Diretoria de Educação. As quantidades são justas e adequadas conforme solicitação feita através dos encaminhamentos almoxarifado em documentos SEI 054840410.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Lima Pimentel, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 12/11/2021, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054848266** e o código CRC **7401215D**.